



EDITAL Nº 574/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 22 de junho de 2026, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de estacionamento para unidade móvel, no âmbito de programa de rastreio do cancro de mama, dinamizado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, e promovida pelo Município de Vila Franca de Xira, no concelho de Vila Franca de Franca de Xira, nas datas e arruamentos indicados abaixo.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no concelho de Vila Franca de Xira:

Vila Franca de Xira – Período de 14 a 23 de outubro de 2026;

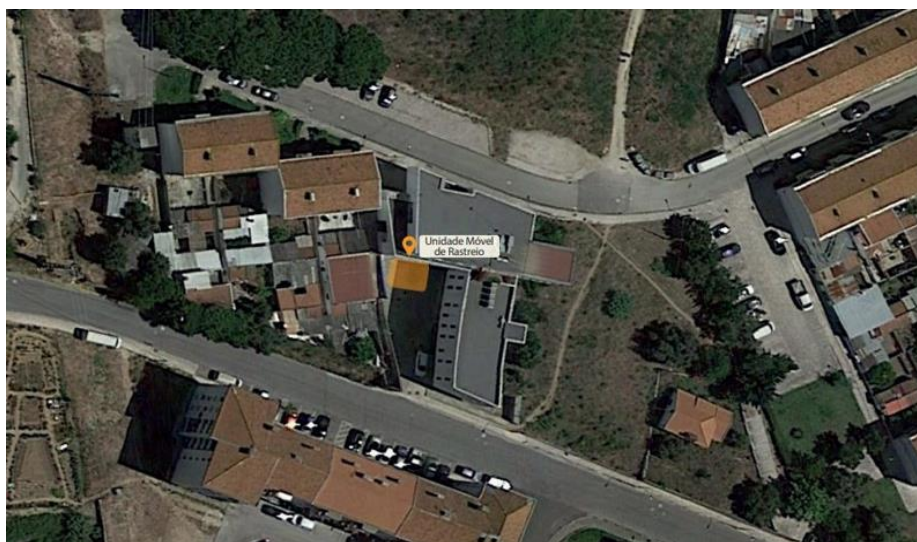
- **Circulação condicionada**, na rua António Lúcio Baptista (junto ao Centro de Saúde de Vila Franca de Xira), e **paragem e estacionamento proibidos**, nos locais reservados para estacionamento da unidade móvel, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência.





Castanheira do Ribatejo – Período de 27 a 30 de julho de 2026;

- **Circulação condicionada**, na rua da Cevadeira (junto ao Centro de Saúde da Castanheira do Ribatejo), e **paragem e estacionamento proibidos**, nos locais reservados para estacionamento da unidade móvel, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência.



Alhandra – Período de 3 a 10 de agosto de 2026;

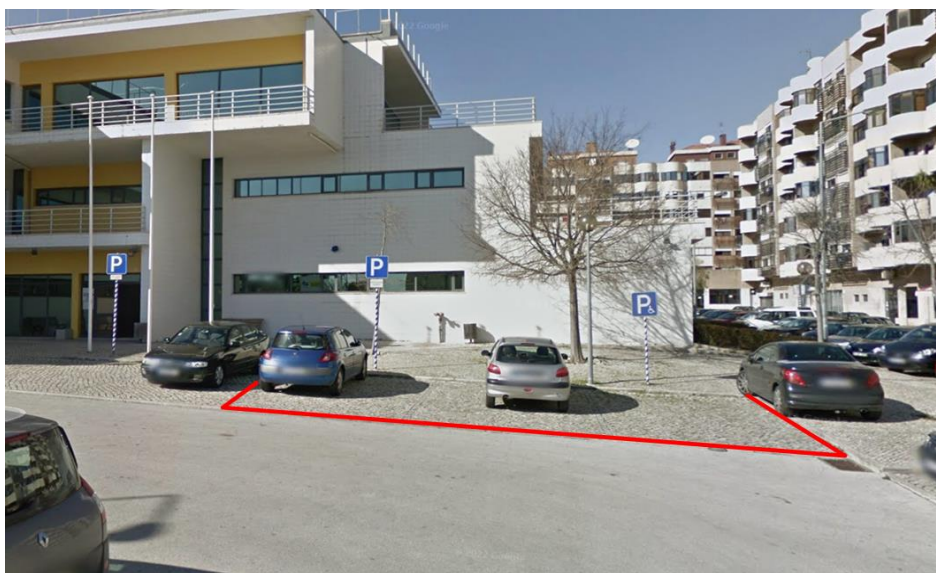
- **Circulação condicionada**, na rua Gago Coutinho (junto ao Centro de Saúde de Alhandra), e **paragem e estacionamento proibidos**, nos locais reservados para estacionamento da unidade móvel, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência.





Alverca do Ribatejo – Período de 12 de agosto a 3 de setembro de 2026;

- **Circulação condicionada**, na praça Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense (junto ao Centro de Saúde de Alverca do Ribatejo), e paragem e estacionamento proibidos, nos locais reservados para estacionamento da unidade móvel, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência.



Vialonga – Período de 7 a 16 de setembro de 2026;

- **Circulação condicionada**, na rua Soeiro Pereira Gomes (junto ao Centro de Saúde de Vialonga), e paragem e estacionamento proibidos, nos locais reservados para estacionamento da unidade móvel, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência.





Póvoa de Santa Iria – Período de 18 de setembro a 12 de outubro de 2026;

- **Circulação condicionada**, na avenida Dom Vicente Afonso Valente (junto ao Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria), **e paragem e estacionamento proibidos**, nos locais reservados para estacionamento da unidade móvel, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 6 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,